

**PORTARIA Nº 10/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Ubaldo José Fedatto**, matrícula nº 26222, 03 (Três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 18/08/2012 a 18/08/2017** nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 02/05/2019 a 31/05/2019, 02/09/2019 a 01/10/2019 e 21/11/2019 a 20/12/2019** conforme consta no Protocolo nº 201836226, de 17/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 09/01/19
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>09/01/19</u>

Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

